



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.204 DE 15 DE JUNHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.194/2011 e nº. 3.127/2018; e*

Considerando o resultado das eleições do Funpespa ocorridas no dia 12 de julho de 2019; e

Considerando o Decreto nº. 8.579 de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 19 de junho de 2023, ao Servidor Público Municipal ANDRÉ HENRIQUE DASSIE, ocupante da função de DIRETOR-PRESIDENTE do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo 31-07-2019 a 30-07-2020.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
